



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

**DECRETO                      N°                      092/2021.**

O VEREADOR SENHOR WEZER LUCARELLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a gratificação a Servidora Naira Mota Caires Simones de 50% (cinquenta por cento).

**Art. 2º** Este Decreto revoga o Decreto nº 049/2021.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,      PUBLIQUE-SE      E      CUMPRA-SE

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana,  
Estado de Mato Grosso do Sul, 01 de outubro de 2021.

**Vereador WEZER LUCARELLI**  
- Presidente da Câmara –